



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO II AO EDITAL Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 2º SEMESTRE DE 2021.

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o EDITAL Nº 21, de 17 de agosto de 2021, torna público o ADITIVO II que trata da PRORROGAÇÃO do período de submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça), DA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA.

**CANDIDATOS DE COTAS:** submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Renda, Deficiência e Etnia e Raça):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de <b>Cotas</b> .	02 e 03/09	De 8h do dia 02/09 às 23h59 do dia 03/09	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação</b> , pela comissão responsável, dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de <b>Cotas</b> .	02, 03 e 06/09	De 8h do dia 02/09 às 12h do dia 06/09	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Solicitação de Recurso</b> , por parte do candidato de <b>Cotas</b> , cuja avaliação foi indeferida.	02, 03 e 06/09	De 8h do dia 02/09 às 17h do dia 06/09	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação do recurso</b> , cujo resultado de <b>Cotas</b> foi indeferida.	02,03 e 06/09	De 8h do dia 02/09 às 19h do dia 06/09	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação de <b>Cotas</b> foi indeferida.	06/09	até às 20h	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

Os prazos das demais etapas permanecem inalterados e obedecem ao prazo estabelecido no Edital Nº 21, de 17 de agosto de 2021.

Parnaíba (PI), 03 de setembro de 2021.

**Assinatura no Original**

*Gilvana Pessoa de Oliveira*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação